

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2024 | Edição: 56 | Seção: 2 | Página: 57

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 789, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 75, de 5 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

XXVII - Camilla Campos Valadares, representante do Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA;

XXVIII - Luis Augusto Rocha, representante do Conselho Nacional de Controla Interno - CONACI;

XXIX - Rafael Rodrigues Viegas, representante da Fundação Getúlio Vargas - FGV/Escola de Políticas Públicas e Governo;

XXX - Vladimir Miranda Abreu, representante do Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

